



RESULTADO PRELIMINAR

DO EDITAL N° 170/2025/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, pág. 1-3, e suas atualizações](#); fundamentado ainda na [Portaria MEC nº 2.519, de 15 de julho de 2005](#), e no [art. 6º da Resolução nº 43/CONSUP/IFRO, de 13 de junho de 2016](#); TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da eleição dos representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira e Cargos dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE), triênio 2026-2028, regida pelo Edital nº 170/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2787500), de 23 de setembro de 2025, conforme disposições a seguir.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR (SEI N° 2898484)

| # | CANDIDATO | CARGO | UNIDADE | QTDE. DE VOTOS | PERCENTUAL DE VOTOS (%) |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|----------------|-------------------------|
| 1 | Afonso Araújo de Souza | Técnico em Assuntos Educacionais | Campus Porto Velho Calama | 28 | 14% |
| 2 | André Bonifácio Ballaschik | Assistente em Administração | Campus Vilhena | 18 | 9% |
| 3 | Deoclides Welison Alexandrino de Lima | Técnico de Laboratório | Campus Guajará-Mirim | 2 | 1% |
| 4 | Eduardo Quimas de Araújo | Técnico em Assuntos Educacionais | Campus Guajará-Mirim | 35 | 18% |
| 5 | Fausto Augusto Teixeira | Assistente em Administração | Campus Colorado do Oeste | 30 | 15% |
| 6 | Flávio Araújo Teixeira | Auxiliar Rural | Campus Colorado do Oeste | 36 | 18% |
| 7 | Ghueisa Silva Ribeiro | Assistente em Administração | Reitoria | 22 | 11% |
| 8 | José Jarlison dos Santos | Técnico de Laboratório | Campus Guajará-Mirim | 27 | 14% |

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

2.1. Caberá pedido de recurso ou impugnação, por parte do candidato ou eleitor, nas etapas previstas no cronograma.

2.2. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio eletrônico, enviado para o e-mail da Comissão Eleitoral: <reitoria@ifro.edu.br>, utilizando o formulário disponível no Anexo I do Edital nº 170/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2787500), de 23 de setembro de 2025.

2.3. O documento de recurso deverá conter argumentação lógica, consistente, clara e coerente, sendo obrigatória a apresentação de documentos comprobatórios legíveis, sem emendas ou rasuras, que permitam a plena identificação do candidato e a correta análise das informações prestadas.

2.4. Serão liminarmente indeferidos os recursos que:

- a) não estiverem devidamente fundamentados;
- b) forem enviados fora do prazo ou em desacordo com a forma estabelecida no cronograma deste certame;
- c) apresentarem conteúdo desrespeitoso à Comissão Eleitoral e/ou a qualquer servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

2.5. O candidato somente poderá interpor recurso em relação à sua própria classificação, sendo vedada a interposição de recursos ou solicitação de vistas de documentos referentes a outros candidatos.

2.6. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou "recurso de recurso".

2.7. Caso haja alteração na ordem de classificação dos candidatos em decorrência do deferimento de recurso, a nova ordem será aplicada a todos, independentemente de terem recorrido.

3. DO CRONOGRAMA

3.1. Conforme documento SEI nº 2898483, o cronograma do Edital nº 170/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2787500) passa a vigorar da seguinte forma:

| ATIVIDADE | DATA |
|--|---|
| Publicação do Edital | 23/9/2025 |
| Prazo para impugnação do Edital | 24 e 25/9/2025 |
| Resposta aos pedidos de impugnação contra o Edital | 26/9/2025 Após às 18h |
| Inscrições | 26/9/2025 a 21/11/2025 |
| Divulgação dos candidatos inscritos | 25/11/2025 Após às 18h |
| Interposição de recurso ou impugnação contra as inscrições | 26/11/2025 |
| Resposta aos pedidos de recurso ou impugnação contra as inscrições | 28/11/2025 Após às 18h |
| Divulgação da homologação das inscrições | 28/11/2025 Após às 18h |
| Campanha eleitoral | 17 a 30/11/2025 |
| Votação | 10/12/2025 Das 8h às 22h |
| Divulgação da apuração e resultado preliminar | 13/1/2026 Após às 18h |
| Interposição de recurso contra a apuração e resultado preliminar | 14/1/2026 |
| Resposta aos pedidos de recurso contra a apuração e resultado preliminar | 16/1/2026 Após às 18h |
| Divulgação do resultado final | 16/1/2026 Após às 18h |
| Divulgação da homologação dos candidatos eleitos | 16/1/2026 Após às 18h |

*Para todos os eventos do processo seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. As demais informações relativas a este certame permanecem inalteradas.
- 4.2. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Comissão Eleitoral e/ou o Gabinete da Reitoria, por meio do e-mail: <reitoria@ifro.edu.br>.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Gabinete da Reitoria, em segunda instância, caso necessário.
- 4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 13/01/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2898485** e o código CRC **D10B1DC7**.